



# DIÁRIO OFICIAL



12 DE JULHO DE 2023 – XXXII – Nº 132 – JABOATÃO DOS GUARARAPES



## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 11 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei nº 04/04/2022, e alteração posterior (Ato n.º 0095/2023, de 31/01/2023).

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0911/2023 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Turismo e de Cultura para SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE** mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO / símbolo CDG-2**, relativo à nomeação de **PEDRO HENRIQUE** de 04/04/2022, e alteração posterior (Ato n.º 0095/2023, de 31/01/2023).

**Ato n.º 0912/2023 – NOMEAR VIVIANE ESPÍNDOLA DE LIMA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA de julho de 2023.

**Ato n.º 0913/2023 – EXONERAR LAIONEL MAX DA SILVA**, matrícula nº 4.0592128.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA de julho de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

#### LUIZ MEDEIROS

Prefeito

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº729/2023-SEGEPE

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 65/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1. CONCEDER temporariamente Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MARIA BETÂNIA DELAVALLE**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) nº 01.000.000-00, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos da Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº730/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 73/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **JANAINA DE LIMA ARAÚJO**, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº731/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 70/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES**, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 19.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº732/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 67/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **KAROLINE TOMAZ DE SAUS**, no cargo de Técnico em Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 26.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº734/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 49/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **JOCELI DE ANDRADE S** Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 01.03.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº735/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 50/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA** Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 18.04.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº736/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 51/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MARIA APARECIDA DA S** de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 02.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº737/2023-SEGEP**



**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com. Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 52/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor **ROBERTO FELIX** Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da L

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 09.04.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº738/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com. Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 59/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **EDJANE MARIA DA S** Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 17.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº739/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com. Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 66/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a servidora **ANDREZZA CARNEIRO** Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 26.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº740/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com. Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 47/2023

^

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 90 (noventa) dias**, a servidora **TÂNIA REGINA DE MESQUI** Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da L

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 28.04.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº741/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 71/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 90 (noventa) dias**, ao servidor **EVANDRO ALVES DA SILVA**, ma cargo de Técnico em Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 17.03.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº742/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 72/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias**, a servidora **DANIELLY ROLIM DE** Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 02.06.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº743/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 68/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **NATÁLIA MONTQUE** Municipal de Assistência Social e Cidadania, no cargo de Assistente Políticas Sociais e Econômicas, para desempenhar suas atividades er as ac

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 24.05.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº744/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram atribuídas, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob os nºs 42102103782023 e 42102103732023 e o Parecer nº. 126/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, de 31.01.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **KALINE VALÉRIA PEREIRA SILVA** matrícula nº. **0.0201464.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática (PPGEC)**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e prerrogativas legais que lhe foram atribuídas, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023, com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal de 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº745/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram atribuídas, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102223282023 e o Parecer nº. 399/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, de 31.01.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **ANA CLÁUDIA CABRAL DA SILVA** matrícula nº. **0.0184675.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e prerrogativas legais que lhe foram atribuídas, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023, com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 264/2008 e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº746/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram atribuídas, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102118172023 e o Parecer nº. 162/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, de 31.01.2023.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** a servidora **JAQUELINE CORREIA GONÇALVES** matrícula nº. **0.0209422.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal **Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no r FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº747/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102294952023, datado de 21.06.2023.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **LILIANE DA SILVA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **0.0911986.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal 11.05.2023, 18.05.2023 e 25.05.2023, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 1

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº748/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Com Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso IV da da Lei Municipal nº 178 de 22 de outubro de 2002 vigente até a Lei 938/2013 de 19.11.2013.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº966/2023 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 22.06.2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO** o servidor abaixo:

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO
01	0.0154008.1	ANDERSON HUMBERTO RAFAEL PEREIRA	AG. ADM. ESCOLAR	26.03.2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº749/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para trato de interesse particular a(o) servidor(a) através da Portaria nº 870/2022, no período de 19.08.20

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 432792306052023, datado de 17.05.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para trato de interesse particular concedida a servidora **MERYEN DO NASCIMENTO SANTOS matrícula nº. 0.011.001.001** Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) ano, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **a partir de 19.08.2023.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 750/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 603/2023, de 16 de junho de 2023, publicada no D.O.M nº 115, do dia 17.06.2023, no que concern **0.0128449.1.**

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº751/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o requerimento do servidor protocolado sob. o nº42102017212022.

**Considerando** que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere** ao servidor **DAVID GABRIEL GUIMARÃES DE FONTES, matrícula 0.0**

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
973/2019 SEGEP	30.08.2019

**Art. 2º.PROGREDIR** o servidor **DAVID GABRIEL GUIMARÃES DE FONTES, matrícula 0.0189065.1**, cargo Professor 2 classe II referência 1B pa 2017.





**Art. 3º.** o servidor **DAVID GABRIEL GUIMARÃES DE FONTES**, matrícula **0.0189065.1**, cargo Professor 2 classe II referência 2C para referência 2I

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº752/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 13.06.2023, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **LEIDE CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA SENA** matrícula **0.0183717.1**, cargo **Assistente de Professor 2**,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº753/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 195/2023 – CGT, datada de 06 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Agente Comunitário de Saúde** ocupado pelo servidor **AGUINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 0.0183717.1, cargo **Assistente de Professor 2**, desde 15 de junho de 2023, conforme inciso V, do art. 53 da Lei nº 224/96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº754/2023- SEGEP**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

^

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LJ
01	ANDERSON DAMIÃO RAMOS DA SILVA	8.0916716.1	Assistente Social	Mínimo	31
02	EWELYN CAROLINE SANTOS DAS NEVES	0.0913538.1	Educador Social	Mínimo	31
03	JACIONE AMARAL DO N. SANTOS	8.0916747.2	Psicólogo	Mínimo	31
04	MARIANA BANDEIRA ARAÚJO E SILVA	8.0916738.1	Pedagogo	Mínimo	31

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº755/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Rc
42102245572023	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	0.0134147.1	Municipal de Educação e Esportes	95
42102236102023	MARIA GORETE SILVA DO NASCIMENTO	0.0145580.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102236882023	MARUSCA OLIVEIRA M. DE M. HENRIQUES	0.0148105.1	Municipal de Educação e Esportes	20
432752236182023	MARINALVA CAMILO DE SANTANA	0.0121479.1	Municipal de Saúde	20
432752174592023	MARIA ROSILENE FERREIRA SOUZA	0.0176249.1	Municipal de Saúde	20
42102218322023	MAGALI CRISTINA MONTE DE FREITAS	0.0158607.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102205752023	MARTA PESSOA RODRIGUES	0.0149705.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102290042023	NOEMIA GOMES SOUZA DE OLIVEIRA	0.0153907.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102200522023	PATRÍCIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	0.0148920.2	Municipal de Educação e Esportes	20
42102306442023	POLIANA JACQUELINE TARRAGÔ DE F. FARIA	0.0130060.1	Municipal de Educação e Esportes	20

42102257902023	POLYANA ALBUQUERQUE FERRAZ	0.0148164.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102168382023	RAQUEL NASCIMENTO DA CRUZ NEVES	0.0145688.1	Municipal de Educação e Esportes	20
42102190602023	REGINA CELI DE SOUZA	0.0149772.1	Municipal de Educação e Esportes	03
22102248232023	SANDRA MARIA CLEMENTE DE SOUZA	0.0159751.1	Municipal de Educação e Esportes	20

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº756/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência
42102250822023	ALMIR DE SÁ BARRETO	0.0166227.1	Municipal de Educação e Esportes	2017
432692309712023	AMANDA CRISTINA MEDEIROS DE MELO	0.0170976.1	Municipal de Saúde	2007
42102178692023	JOSEÂNIA LINS DE ARRUDA	0.0139513.1	Municipal de Educação e Esportes	1997
42102312372023	LUCIANA ATAIDE DA SILVA	0.0154130.1	Municipal de Educação e Esportes	2007
432692338302023	LUCIANA FABRICIO DE OLIVEIRA	0.0171913.1	Municipal de Saúde	2007
432932246902023	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE ALMEIDA	0.0168769.1	Municipal de Saúde	2017
432692305052023	MARCIA FLORÊNCIO VILAS	0.0122238.1	Municipal de Saúde	2017
432782224822023	MARIA DOS PRAZERES GOMES	0.0176036.1	Municipal de Saúde	2017
42102146912023	ROBSON CAVALCANTE FERREIRA	0.0131601.1	Municipal de Educação e Esportes	2007
432692236092023	ROSIANE DE ALMEIDA SILVA	0.0176761.1	Municipal de Saúde	2017
432752179912023	SEVERINA EDNA DE LIRA	0.0176931.1	Municipal de Saúde	2017

42102208532023	VERÔNICA MARIA SATURNO PIRES	0.0139556.1	Municipal de Educação e Esportes	200
----------------	------------------------------	-------------	----------------------------------	-----

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº757/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres 814/2023, 943/2023, 942/2023, 950/2023, 953/2023, 949/2023, 956/2023, 955/2023 e 944/2023 – da Comissão de Esportes, datados de 19.06.2023, 20.06.2023, 21.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SÍMBOLO
					Classe
01	0.0210080.1	ANDREZA DE SANTANA TAVEIRA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III
02	0.0185388.1	CLÁUDIA REJANE CHAGAS DE LIMA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II
03	0.0150835.1	ELIUMA KARLLA MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III
04	0.0214060.2	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 2	01.01.2023	II
05	0.0182230.1	JOELMA DA SILVA COSTA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III
06	0.0201359.1	JULIANE RAMIRO DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III
07	0.0165310.1	MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III
08	0.0133795.2	ROSEANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2021	III
09	0.0187577.1	VERÔNICA SILVA DA COSTA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



**ERRATA**

Nas portarias de nºs. 399/2019, datada de 15.04.2019 publicada no D.O.M nº 76 de 27.04.2019, 683/2020, datada de 23.11.2020 publicada no D.O. publicada no D.O.M nº 36 de 18.02.2023 que concedeu licença prêmio ao servidor **EDVALDO DE CASTRO RIBEIRO mat. 0.0128678.1.**

**Portaria 399/2019**

**Onde se lê: Decênio Decênio 1994/2004**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

**Portaria 683/2020**

**Onde se lê: Decênio Decênio 1994/2004**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

**Portaria 147/2023**

**Onde se lê: Decênio Decênio 2004/2014**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**ERRATA**

Nas portarias de nºs. 586/2012, datada de 14.06.2012, 385/2014, datada de 19.05.2014, 544/2015, datada de 22.07.2015, que concedeu licença p **0.0128678.1.**

**Portaria 586/2012**

**Onde se lê: Decênio 1994/2004**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

**Portaria 385/2014**

**Onde se lê: Decênio 1994/2004**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

**Portaria 544/2015**

**Onde se lê: Decênio 1994/2004**

**Leia-se: Decênio 1991/2001**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**PORTARIA Nº 356/2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;**

**CONSIDERANDO** a CI nº137/2023-SEG, do dia 03/07/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da pr nº13.305-1 na função de **Coordenadora Educacional**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da servidora.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a professora, **SIMONY CARLA BARBOSA E SILVA**, matrícula nº **13.305-1**, na função de **Coordenadora Educacional**, com 200 h/a, Políticas Educacionais), com efeito retroativo ao dia **30 de junho de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de julho de 2023.

**IANY JARDIM**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº 352 /2023 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 136/2023-SEG, do dia 27/06/2023, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função Tecla Teixeira de Arruda, com efeito retroativo ao dia **16 de junho de 2023**, e Nomeação na função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na ESCOLA **ALVES SILVA**, matrícula nº **21.150-8**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar e nomeação na fu

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **MARIANA ALVES SILVA**, matrícula nº **21.150-8**, da função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, da Escola retroativo ao dia **16 de junho de 2023**.

**NOMEAR**, a professora **MARIANA ALVES SILVA**, matrícula nº **21.150-8**, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal de 2023**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2023.

**IANY JARDIM**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

---

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, a Dispensa Setorial, Aquisição de Material Esportivo, medalhas e troféus para diversas competições esportivas, para o atendimento da Superintendência de Es Jaboatão dos Guararapes, no valor global de R\$ R\$ 56.650,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), adjudicando seu objeto 24.277.030/0001-08, Recife, 12 de Julho de 2023. Poliana Oliveira Andrade – Superintendente de Esportes, da Secretária Municipal de Educação e I

**ANEXOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 017.2023.SME

[Visualizar](#)

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA**

**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes – SME/JG.

**ASSUNTO:** Aprovação da aplicação dos recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas – PAR, pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

**RELATORES(AS):** Everaldo Albertino de Andrade, Genaquitan Tavares Silva do Brasil, Jacqueline Barros Sobral de Macêdo, Lilian de Oliveira B Leopoldina de Andrade Moura.

**PROCESSO Nº:** 04/2023

**PARECER CACS-FUNDEB/JG Nº:** 04/2023

**APROVADO EM:** 06/07/2023

## I – RELATÓRIO

Relatório e Parecer referentes à aplicação dos recursos oriundos do Plano de Ações Articuladas – PAR pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

No processo constam os seguintes documentos:

1. Ofício nº 070/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAFE, de 02 de março de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Janeiro/2021;
2. Ofício nº 104/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 15 de março de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Fevereiro/2021;
3. Ofício nº 219/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE – de 14 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Março/2021;
4. Ofício nº 235/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Abril/2021;
5. Ofício nº 237/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Abril/2021;
6. Ofício nº 238/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Abril/2021;
7. Ofício nº 239/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Abril/2021;
8. Ofício nº 240/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Abril/2021;
9. Ofício nº 259/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Maio/2021;
10. Ofício nº 260/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Maio/2021;
11. Ofício nº 261/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de junho de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Maio/2021;
12. Ofício nº 304/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 02 de agosto de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Junho/2021;
13. Ofício nº 368/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Junho/2021;
14. Ofício nº 369/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Junho/2021;
15. Ofício nº 359/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Julho/2021;
16. Ofício nº 360/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Julho/2021;
17. Ofício nº 361/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Julho/2021;
18. Ofício nº 362/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Julho/2021;
19. Ofício nº 363/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 30 de setembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Julho/2021;
20. Ofício nº 406/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 26 de outubro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Agosto/2021;
21. Ofício nº 407/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 26 de outubro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Agosto/2021;
22. Ofício nº 408/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 26 de outubro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Agosto/2021;
23. Ofício nº 409/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 26 de outubro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Agosto/2021;
24. Ofício nº 442/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 24 de novembro de 2021, com contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Setembro/2021;

25. Ofício nº 443/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 26 de novembro de de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Setembro/2021;
26. Ofício nº 444/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 24 de novembro de de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Setembro/2021;
27. Ofício nº 445/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 24 de novembro de de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Setembro/2021;
28. Ofício nº 477/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de dezembro de : de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Outubro/2021;
29. Ofício nº 478/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de dezembro de : de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Outubro/2021;
30. Ofício nº 479/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de dezembro de : de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Outubro/2021;
31. Ofício nº 480/2021 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 22 de dezembro de : de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Outubro/2021;
32. Ofício nº 016/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 20 de janeiro de 2022; contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Novembro/2021;
33. Ofício nº 017/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de janeiro de 2022; contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Novembro/2021;
34. Ofício nº 018/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de janeiro de 2022; contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Novembro/2021;
35. Ofício nº 019/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de janeiro de 2022; contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Novembro/2021;
36. Ofício nº 020/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 08 de fevereiro de 2022; de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Novembro/2021;
37. Ofício nº 015/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 20 de janeiro de 2022; contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Dezembro/2021;
38. Ofício nº 042/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 08 de fevereiro de 2022; de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Dezembro/2021;
39. Ofício nº 059/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de fevereiro de 2022; de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Dezembro/2021;
40. Ofício nº 060/2022 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE, de 21 de fevereiro de 2022; de contas referente à aplicação dos recursos do PAR – Dezembro/2021.

## II – ANÁLISE E VOTO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis Jaboatão dos Guararapes, com base no disposto na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Lei Federal nº 14.113/2020 e sua alteração, na L Conselho.

### Considerando:

1. Os recursos oriundos do PAR/2021, verificados através dos extratos bancários (corrente e aplicação) do Banco do Brasil;
2. A análise das planilhas: Relação de Pagamentos PAR – 2021 e Conciliação bancária;
3. As cópias dos empenhos e ordens de pagamento;
4. A análise das tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

### TABELAS DAS RECEITAS E DESPESAS

**Objeto: Construção de Escola Pró-infância tipo B: Escola em Dois Carneiros, Marabá-Sotave, Comportas e**

**Marcos Freire.**

CONTA Nº 58.883-0		
DESCRIÇÃO DA DESPESA		
ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR	
2021-0698/001	R\$ 77.510,72	



	2021-0698/002	R\$ 19.325,90	
	2021-0699/001	R\$ 61.666,98	
	2021-0698/003	R\$ 10.581,50	
	2021-0699/002	R\$ 36.974,11	
	2021-0699/003	R\$ 39.102,68	
	2021-0698/004	R\$ 35.582,29	
	2021-0699/004	R\$ 40.326,54	
	2021-0698/005	R\$ 72.266,93	
	2021-0698/006	R\$ 109.846,99	
	2021-0699/005	R\$ 38.750,60	
	2021-0698/007	R\$ 47.520,59	
	2021-0698/008	R\$ 24.427,64	
	2021-0699/006	R\$ 15.492,84	
	2021-0698/009	R\$ 53.988,52	
	2021-0699/007	R\$ 47.125,17	
	2021-0699/008	R\$ 19.772,51	
	2021-0699/009	R\$ 184.990,76	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 935.252,95</b>	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>	<b>DESPESA T</b>
<b>R\$ 1.048.567,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.858,23</b>	<b>R\$ 935.252,95</b>

Tabela 1: Fonte de informação: **Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SECAF/JG.**

**Objeto: Construção de creche tipo B: Prazeres (Vila João de Deus), Guararapes (BR – 101), Cajueiro Seco (Santos Dumont), Muribeca (M: Construção de Creche Tipo B, Prazeres (Vila João de Deus), Guararapes (BR 101), Cajueiro Seco (Santos Dumont), Muribeca (Marcos Freire**

<b>CONTA Nº 63.502-2</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	
	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	2021-0705/001	R\$ 36.786,89
	2021-0705/002	R\$ 1.588,09
	2021-0705/003	R\$ 66.068,24
	2021-0705/004	R\$ 19.268,84
	2021-0705/005	R\$ 88.679,55
	2021-0705/006	R\$ 41.194,06
	2021-0705/007	R\$ 67.709,02
	2021-0705/008	R\$ 21.157,71
	2021-0705/009	R\$ 74.894,78
	2021-0705/010	R\$ 47.284,84
	2021-0705/011	R\$ 32.156,16
	<b>Total</b>	<b>R\$ 496.788,18</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
<b>R\$ 1.296.953,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 40.713,55</b>

**Tabela 2: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG.**

**Objeto: PAC 1: Construção de Creches Zumbi do Pacheco, Candeias (D. Hélder) e Barra de Jangada (Feliz).**

<b>CONTA Nº 63.503-0</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	
	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	2021-0704/001	R\$ 35.860,73

	2021-0704/002	R\$ 139.831,04
	2021-0704/003	R\$ 21.077,63
	2021-0704/004	R\$ 6.926,78
	2021-0704/005	R\$ 33.062,03
	2021-0704/006	R\$ 105.246,08
	2021-0704/007	R\$ 66.227,39
	2021-0704/008	R\$ 42.303,03
	2021-0704/009	R\$ 30.535,45
	2021-0704/011	R\$ 32.030,81
	2021-0704/012	R\$ 34.820,60
	2021-0704/013	R\$ 73.662,20
	<b>Total</b>	<b>R\$ 621.583,77</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
<b>R\$ 995.713,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 23.883,18</b>

Tabela 03: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.

CONTA Nº 59.431-8		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO
R\$ 36.938,49	R\$ 0,00	R\$ 1.402,30

Tabela 4: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de ensino.

CONTA Nº 60.704-4		
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	
	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR

	2021-0635/001	R\$ 900,00
	2021-0637/001	R\$ 1.100,00
	2021-0782/001	R\$ 5.657,10
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.657,10</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
R\$ 87.662,99	R\$ 0,00	R\$ 2.226,80

Tabela 05: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de ensino.

<b>CONTA Nº 70.674-4</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	
	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	2021-0783/001	R\$ 550,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 550,00</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
R\$ 44.833,48	R\$ 0,00	R\$ 1.228,25

Tabela 6: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG.

Objeto: Aquisição de ônibus escolares.

<b>CONTA Nº 71.594-8</b>		
	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	GRU devolução	R\$ 12.748,81
	<b>Total</b>	<b>R\$ 12.748,81</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
R\$ 12.746,16	R\$ 0,00	R\$ 2,65

Tabela 07: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – S ^ E/JG

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para unidades de ensino.

CONTA Nº 71.595-6		
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	
	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR
	2021-0586/001	R\$ 450,00
	2021-0739/001	R\$ 5.657,10
	<b>Total</b>	<b>R\$ 6.107,10</b>
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO
R\$ 63.912,01	R\$ 0,00	R\$ 1.610,28

Tabela 08: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

Objeto: Aquisição de Kit Escola Conectada.

CONTA Nº 73.872-7		
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	
	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR
	2021-2983/001	R\$ 63.987,21
	2021-2970/001	R\$ 145.200,00
	<b>Total</b>	<b>R\$209.187,21</b>
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO
R\$ 312.021,11	R\$ 0,00	R\$ 6.302,23

Tabela 09: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

Objeto: Aquisição de Kit Escola Conectada.

CONTA Nº 75.470-6		
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	
	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR
	2021-2812/001	R\$ 1.940.764,37

	2021-2813/001	R\$ 22.445,06
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.963.209,43</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
R\$ 1.940.764,37	R\$ 0,00	R\$ 22.445,06

Tabela 10: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

Objeto: Aquisição de ônibus escolar.

<b>CONTA Nº 75.752-8</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	
	<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
	2021-2821/001	R\$ 214.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 214.000,00</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>
R\$ 0,00	R\$ 214.000,00	R\$ 786,94

Tabela 11: Fonte de informação: Ofícios oriundos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação – SEGAE/JG

**RESOLVE PROCEDER ÀS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:**

- Quanto aos recursos investidos no programa PAR no exercício de 2021:
  - Conforme as tabelas acima, verificamos que todas as informações apresentadas pela SME/JG e constantes nas cópias de regulares;
  - As informações referentes aos recursos oriundos do PAR foram extraídas do Sistema de Consulta do FNDE (Liberações) e SME/JG, através dos extratos bancários do Banco do Brasil.
- Recomendações:
  - Até o final de cada exercício, enviar junto à prestação de contas os motivos das reprogramações e devoluções dos recursos;
  - Obedecer cronologia de número de ofício, data de expedição, entrega da documentação e mês de prestação de contas.

**III – CONCLUSÃO E VOTO DOS(AS) RELATORES(AS)**

Após análise do Processo em epígrafe e diante do relatório exposto, os(as) relatores(as) deste Parecer, supracitados(as), recomendam, por unanimidade, o Plano de Ações Articuladas – PAR, exercício 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2023.

**Relatores(AS):**

Everaldo Albertino de Andrade

Genaquitan Tavares Silva do Brasil

Jacqueline Barros Sobral de Macêdo

Lilian de Oliveira Braga Santos

Marzil Baade Araújo Correia

Nadya Maria Leopoldina de Andrade Moura

#### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Pleno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUN APROVAR, por unanimidade, a aplicação dos recursos oriundos do PAR pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, exercício 2021, nos

Jaboatão dos Guararapes, 06 de julho de 2023.

Lilian de Oliveira Braga Santos

Presidente

---

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023 PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e com fundamento na 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** necessidades da Creche Mércia de Albuquerque, **da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes.** às 17:00 horas: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: [dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br). O termo de referência e demais documentos estão disponibilizados logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de Julho de 2023. MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA EDUCAÇÃO E ESPORTES.

#### ANEXOS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 019/2023 – SME PREÂMBULO

[Visualizar](#)

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA SMS Nº 264/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 115/2023 – SMS

**CONTRATADO(A):** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GRUPO 3) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO M

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2023

**VIGÊNCIA:** 04/07/2023 a 04/07/2024

**GESTOR:** PEDRO FILLIPE JACINTO DE MELO OLIVEIRA

**MATRÍCULA Nº:** 4.0916825.1

**FISCAL TITULAR:** ROSÁLIA ADELINA DE CARVALHO

**MATRÍCULA Nº:** 172766

^

Art. 2º – As obrigações do **gestor e fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Julho de 2023

**Zelma de Fátima Chaves Pessoa**

**Secretária Municipal de Saúde**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022

**Edital nº 008/2023 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/202 Simplificada objeto do Edital de nº 002/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com possibilidade de alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Rua Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação de documento de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia, conforme previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2023.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

**CARGO / FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMACIA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD
1	13 °	GERLANE ANDREA FERREIRA SANTOS FERNANDES	10389	NAO
2	14 °	MARIA APARECIDA DA COSTA	4960	NAO
3	15 °	VITOR ARAUJO CHAVES	682	NAO
4	16 °	CARLOS ANDRE CARVALHO NASCIMENTO	5633	NAO
5	17 °	LUCIANA ALVES DE SOUZA	9212	NAO
6	18 °	MARCOS ANDRE BARROS DOS SANTOS	1367	NAO



**CARGO / FUNÇÃO: CONDUTOR SOCORRISTA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD
1	49 °	JOSE ARLINDO DE SOUSA	4548	NAO
2	50 °	MARCOS ANDRE DA SILVA	3777	NAO
3	51 °	EDUARDO JOSE ALMEIDA CORREIA PAULINO	3080	NAO
4	52 °	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	7501	NAO
5	53 °	JAMISSON PEREIRA BATISTA	2063	NAO
6	54 °	CLODOALDO GUSTAVO TRAI	9017	NAO

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD
1	45 °	WILMA ARAUJO TAVARES	9692	NAO
2	46 °	BETANIA BRITO MOREIRA DE SANTANA	571	NAO
3	47 °	IVANISE MARIA DE SANTANA	2496	NAO
4	48 °	LUCIANA KELLY ARCANJO CELESTINO GONZAGA	8719	NAO
5	49 °	CIBELLE MOURA DE OLIVEIRA	6121	NAO
6	50 °	JULIANA LIMA DE SOUSA	7605	NAO

**CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL SAUDE DA FAMILIA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	29 °	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	8230	NAO	17/07/
2	30 °	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	4017	NAO	17/07/
3	31 °	SINARA COSTA PEREIRA	9711	NAO	18/07/

**CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL**

^

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	
1	7 °	FABRIELLY CARLA DA SILVA SANTOS	9158	NAO	1
2	8 °	MICHELINE MARIA FRANCISCA DE CASTRO	10378	NAO	1
3	9 °	DILZE MARIA BATISTA DE ASSIS	3043	NAO	1

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA SAMU**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA A
1	20 °	CELSE ROLIM PEREIRA FILHO	9762	NAO	18/07/20

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM RAS**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	19 °	DEBORA DE CASSIA DOS SANTOS	7839	NAO	18/07

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA APRE
1	3 °	GEANE MARIA DE LIMA	7628	NAO	18/07/2023

**CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD
1	45 °	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	7477	NAO
2	46 °	ROSSANA MARTINS DE AGUIAR	6060	NAO
3	47 °	EVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	6434	NAO
4	48 °	SIMONE BARROS DO NASCIMENTO MENELAU	6835	NAO
5	49 °	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCAO	1230	NAO

**CARGO / FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	TA A
-----	-----------	------	-----------	-----	------

1	8 °	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	4654	NAO	18/07/2
---	-----	----------------------------	------	-----	---------

**CARGO / FUNÇÃO: FARMACEUTICO**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	17 °	VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA	2516	NAO	18/07/
2	18 °	JULIANA DA ROCHA MOURA	424	NAO	18/07/

**CARGO / FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	9 °	HENRIQUE ARAUJO NICODEMOS	7344	NAO	18/07/

**CARGO / FUNÇÃO: CIRURGIAO-DENTISTA SAUDE DA FAMILIA**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	44 °	LUCIO JORGE DA SILVA REGO	3363	NAO	18/07
2	45 °	IZABELLA CHRISTINA XAVIER LINS	4741	NAO	18/07

**CARGO / FUNÇÃO: PSICOLOGO**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	7 °	MARILENE MARIA CAMPOS BASTOS RODRIGUES	1898	NAO	

**CARGO / FUNÇÃO: PSICOLOGO RAPS**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	2 °	VALERIA SIQUEIRA DA SILVA	5814	NAO	18/07/20:

**CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO PLANTONISTA SAMU**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA
1	10 °	THAIS AGUIAR CORREIA NOLASCO	4451	NAO	19/07
2	11 °	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	2395	NAO	19/07

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expen

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro do prazo de validade do edital de convocação.

**ANEXOS**

Anexo I

[Visualizar](#)

Anexo II

[Visualizar](#)

Anexo III

[Visualizar](#)

**A Superintendente Especial de Licitações e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são confere**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Amanda Maciel de Barros Barreto, matrícula 21.676-3, nomeada através da portaria nº 007/2023, para atuar com o **016.2023.PE.002.EPC-SIN**, no período de 11 à 30 de julho, em substituição do servidor João Mariano de Melo Neto, matrícula 0.0215198.1, que está

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**

**Superintendente Especial de Licitações e Contratos.**

---

**Portaria nº 018/2023 – SULIC**

**A Superintendente Especial de Licitações e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são confere**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Henrique dos Santos Cruz, matrícula 0.0910606-1, nomeado através da portaria nº 010/2023, para atuar com o **058.2023.CONC.007.EPC-SMS**, no período de 11 à 30 de julho, em substituição do servidor João Mariano de Melo Neto, matrícula 0.0215198.1, que

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2023.

**FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**

**Superintendente Especial de Licitações e Contratos.**

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.2023.PE.020.EPC-SMS. OBJETO: Registro de Fornecedor para prestação de serviços de proteção individual (EPIs), para os profissionais lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Jaboatão dos Guararapes. EMPRESA: COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 07.358.710/0001-37. VALOR: R\$ 82.042,00 (oitenta e dois mil e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 10/07/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.2023.PE.020.EPC-SMS. OBJETO: Registro de Fornecedor para prestação de serviços de proteção individual (EPIs), para os profissionais lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Jaboatão dos Guararapes. EMPRESA: EIRELI EPP – CNPJ: 16.804.425/0001-93. VALOR: R\$ 29.849,85 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11/07/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2018 – SEPLAG. OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Estrada da Batalha, nº 54, CEP 54.315-570, onde funcionará o CDOC – Centro de Documentação. CONTRATADA: MEIRELES LTDA – CNPJ: 10.814.168/0001-94. Jaboatão dos Guararapes, 11/07/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

*Diário Oficial | Todos os direitos reservados*

